CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 612/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, inclua na Lei nº 8.927/2015 um mês de conciliação intitulado "Concilia Salvador" a fim de facilitar o adimplemento dos munícipes a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários como prevê o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) desta supracitada lei."

1. DA BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

1. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe. Todavia, consta o **Projeto de Indicação nº 552/2017**, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Referida proposição legislativa trata sobre a reabertura do PPI para o corrente ano, de modo que tem objetivo semelhantes, embora com metodologias distintas comparado ao projeto de indicação consignado na epígrafe. Ademais, o objetivo buscado na presente indicação incide sobre a Lei 8.927/2015, a qual já transcorreu a sua vigência (cópias anexas).

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

– Por força do dispositivo regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 18 de julho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa